



DIREITO, DEMOCRACIA E LIBERDADES

NUM MUNDO PÓS-PANDEMICO

Dias 4, 5 e 6 de novembro de 2020, das 14:00 às 17:00

EDITAL – PARA CONCURSO DE PÔSTERES

1 DO PÔSTER

1.1 Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o/a pesquisador/a apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

1.2 O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

1.2.1 Quanto à forma:

1.2.1.1 Layout: arquivo digital elaborado em A4 com orientação em paisagem;

1.2.1.2 Tipo: arquivo elaborado em Power point e salvo em arquivo .pdf;

1.2.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

1.2.2.1 Título em destaque (maiúsculas);

1.2.2.2 Nome dos/as autores/as e orientador/a.

1.2.2.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

1.2.2.4 Identificação da instituição e evento no qual está sendo apresentado.

1.2.2.5 No corpo do pôster: a) Introdução; b) Problema de pesquisa; c) Objetivo; d) Método; e) Resultados alcançados; f) Referências utilizadas.

1.3 A disponibilização do banner em formato virtual (.pdf) durante a apresentação é obrigatória. Assim, não será permitida a apresentação por parte do/a autor/a sem que haja essa disponibilização.

1.4 Os pôsteres deverão ser inéditos, ou seja, não podem ter tido seu conteúdo publicado em nenhum outro veículo.

2 DOS/AS AUTORES/AS

2.1 Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois/duas) autores/as, podendo-se incluir um/a terceiro/a, sendo esse/essa, o/a orientador/a do trabalho.

2.2 Estarão aptos a submeterem pôsteres: alunos da UNIFAP e também de outras instituições, mestres, mestrandos/as, especialistas, especializandos/as, graduados/as ou graduandos/as.

2.3 Doutores/as e doutorandos/as somente poderão submeter trabalhos como orientadores/as.

2.4 Somente estarão aptos a serem orientadores/as: especialistas, mestres, doutorandos/as e doutores/as.

2.5 Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores/as.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 Os autores submeterão o conteúdo dos resumos pela Conta FAP no período entre 8 e 26 de outubro de 2020. Após análise da comissão avaliadora, serão escolhidos 10 resumos por Grupo de Trabalho. Os autores dos 10 resumos escolhidos irão produzir os pôsteres para apresentá-los na semana de Direito.

3.2 O/s autor/es poderá/ão submeter apenas um resumo para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador/a.

3.3 Para submissão de resumo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal da ContaFap, tanto pelos/as autores/as brasileiros/as quanto estrangeiros/as.

3.4 Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal da CONTA FAP, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital, constando obrigatoriamente: introdução, problema de pesquisa, objetivo, método, resultados alcançados e referências.

3.5 O resumo do pôster (de conteúdo igual ao cadastrado na área restrita e em arquivo digital (.pdf) deverá ser estruturado e apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento e respeitar as normas da ABNT.

Parágrafo único: Apenas os 10 resumos selecionados na primeira etapa irão produzir os pôsteres para apresentação.

3.6 O processo de submissão se dará em três etapas de acordo com o descrito abaixo:

3.6.1 PRIMEIRA ETAPA – Cadastro na CONTA FAP

3.6.1.1 Os/As autores/as deverão realizar o seu cadastro no portal da CONTA FAP.

3.6.1.2 A submissão de resumos é GRATUITA e todos os inscritos na Semana de Direito terão direito a participarem do Concurso de pôsteres.

3.6.2 SEGUNDA ETAPA – Envio do resumo

a) Escolha do GT relacionado ao resumo submetido - ANEXO I

b) Título do pôster;

c) Resumo do pôster com o máximo de 1000 palavras, excluindo-se as identificações e referências e seguindo os seguintes itens: introdução, problema de pesquisa, objetivo, método, resultados alcançados, referências, palavras chaves;

3.6.2.1. Os 10 resumos selecionados para cada GT serão anunciados nas páginas do evento, e os seus autores terão até a data de **02 de novembro de 2020** para elaborarem os seus pôsteres (arquivos digitais) e enviarem à Comissão Científica da Semana de Direito através do e-mail comissaocientificaunifap@gmail.com

3.6.3 TERCEIRA ETAPA – Apresentação dos pôsteres

3.6.3.1 A seleção de resumos será publicada, incluindo cronograma de apresentação e link de acesso, aos quais os autores devem estar atentos sob pena de perder o direito de apresentar seu pôster.

3.6.3.2 Os trabalhos serão apresentados nos Grupos de Trabalho temáticos, respectivamente aos dias 04 de novembro de 2020 (GT 01 – Direito Privado) e 05 de novembro de 2020 (GT 02 – Direito Público), na presença dos demais participantes e banca avaliadora.

3.6.3.3 Os pôsteres deverão estar de acordo com as regras desse edital, incluindo todas as informações do resumo além do nome da instituição, Grupo de trabalho, orientador/a com a devida filiação e titulação.

3.6.3.4 É vedado ao/à orientador/a a possibilidade de apresentação do trabalho durante o evento, tal como a apresentação de trabalho sem orientador/a.

3.7 Após a submissão do pôster pelo e-mail, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

3.8 Os pôsteres submetidos por e-mail passarão por análise editorial da Comissão Científica da Semana de Direito. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus pôsteres devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus respectivos autores.

3.9 Os/As autores/as que tiverem seus pôsteres devolvidos, conforme item 3.8, terão até 72 horas para efetuar os devidos ajustes, caso contrário serão desclassificados/as.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 Avaliação virtual dos pôsteres:

4.1.1 Avaliação dos resumos submetidos através da “Área Restrita” dos/as autores/as, no portal ContaFap.

4.1.1.1 Os resumos submetidos serão avaliados, neste momento, pelos professores pertencentes à Comissão Científica desse evento.

4.1.1.2 A avaliação, realizada via sistema, terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação para apresentação nos Grupos de Trabalho durante o evento.

4.1.1.3 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

4.1.1.4. Após a avaliação dos resumos e seleção dos 20 mais bem avaliados (10 para cada GT), será feita uma segunda etapa da avaliação com base nos pôsteres enviados pelo e-mail impreterivelmente até o dia 02 de novembro de 2020.

4.1.1.5 Os critérios a serem avaliados tanto na fase de resumos como na fase de pôsteres serão:

- 1) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 2) A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa na qual o pôster foi inscrito?
- 3) O resumo está apresentado de forma estruturada?
- 4) O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos nesse edital?
- 5) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- 6) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- 7) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- 8) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- 9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- 10) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- 11) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

4.1.1.6 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

4.1.1.7 A lista de resumos aprovados para posterior produção de pôsteres e o dia em que serão expostos e apresentados será publicada na conta FAP e nos canais digitais da Semana de Direito.

4.1.1.8 Caberá aos/às autores/as a responsabilidade de consultar no portal da ContaFap o resultado dos pôsteres aprovados, bem como, em qual dos dias e salas virtuais deverão realizar suas apresentações.

5 CONVITE PARA ACESSO À SALA VIRTUAL

5.1 Cada autor/a receberá até o dia 03/11 um convite/link para acessar a sala virtual no dia e horário da sua apresentação.

5.2 O/A autor/a que não receber o convite até o dia 04/11 às 11h deverá encaminhar um e-mail para comissaocientificaunifap@gmail.com

5.3 Sendo o acesso disponibilizado individual, no caso de pôsteres com mais de um/a autor/a ou com autor/a e orientador/a, cada um/a deverá participar do evento na sua residência (ou local de trabalho, faculdade, etc.), não devendo juntar-se em um dos locais para apresentação. Assim, cada autor/a e orientador/a deverá participar do evento em sua casa e/ou local específico, com seu acesso (e-mail cadastrado na plataforma da ContaFap) e sua devida inscrição no evento.

6 DOS GRUPOS DE TRABALHO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL

6.1 Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser apresentados, conforme item 1 deste Edital, no dia e horário estabelecidos e na sala virtual indicada para este fim, que poderão ser do dia 04 ou dia 05 de novembro de 2020.

6.1.1 Dia 04/11/2020 apresentação para os trabalhos submetidos ao GT 01 - Área do direito privado, que irá englobar as temáticas relacionadas às disciplinas de: Direito civil e processual civil, direito do trabalho e processual do trabalho, direito empresarial e direito do consumidor. O autor deverá indicar qual é o GT ao qual está submetendo seu resumo, sendo a pertinência temática critério avaliativo para sua aprovação ou não.

6.1.2 Dia 05/11/2020 apresentação para os trabalhos submetidos ao GT 02 - Área do direito pública, que irá englobar as temáticas relacionadas às disciplinas de: Direito penal e processual penal, direitos humanos, direito internacional, direito constitucional, direito tributário, teoria e história do direito. O autor deverá indicar qual é o GT ao qual está submetendo seu resumo, sendo a pertinência temática critério avaliativo para sua aprovação ou não.

6.2 O período de apresentação será de 04 a 05 de novembro de 2020 no turno vespertino, a ser posteriormente detalhado quando da publicação da listagem de resumos selecionados.

6.3 Após realizar seu cadastro na plataforma de forma antecipada e acessar a página principal do sistema 15 minutos antes do horário de início da conferência, cada autor/a ou orientador/a que for participar do evento deverá aguardar o horário de início da reunião.

Parágrafo único: Não é possível alteração da data ou horário de apresentação, sendo que o/a autor/a deverá estar disponível para apresentação na data constante na listagem de divulgação, no período total em que for designado.

6.4 Os/As autores/as dos pôsteres terão até 15 (quinze) minutos, por pôster, para realizar sua apresentação.

6.5 É obrigatório que os/as autores/as que forem realizar a apresentação virtual tenha acesso à webcam e microfone.

6.6 A ContaFap indica que a plataforma seja utilizada em computadores. Caso o/a autor/a opte por acessar via telefone celular, a ContaFap não se responsabilizará pelo funcionamento da plataforma.

6.7 Somente será permitida a apresentação do pôster por seu/s autor/es e havendo dois/duas autores/as, esses/essas poderão se dividir nas respectivas apresentações. Neste caso, um/a autor/a deverá ficar responsável por realizar o upload do pôster na plataforma de apresentação e ambos/as poderão tecer comentários e apresentar o trabalho com o microfone aberto.

Parágrafo único: Nesta etapa, haverá avaliação dos pôsteres, assim como apresentação destes ao grupo presente na sala virtual, bem como, à banca avaliadora.

6.8 No tempo de 15 minutos pré-conferência o/a autor/a responsável por realizar o upload do arquivo na plataforma no momento da apresentação deverá separar o arquivo preparado e adicioná-lo em local acessível, de preferência na área de trabalho, para facilitar a localização e agilizar o processo de apresentação.

6.9 Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos na sala virtual os/as autores/as deverão manter suas câmeras e microfones desligados e só deverão ligá-los quando indicado pelo/a coordenador/a da sala virtual.

6.10 Não serão permitidas perguntas ou comentários em voz durante a apresentação. Qualquer assunto a ser tratado pode ser encaminhado por texto no bate papo público ou especificamente ao/à coordenador(a) do Grupo de Trabalho.

7 DA DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

7.1 Terão direito à declaração de apresentação, os/as autores/as que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para os/as coordenadores/as designados/as.

7.2 Terão direito à declaração de orientação, os/as orientadores/as que tiverem seus trabalhos apresentados por seus/suas respectivos/as autores/as durante o evento.

7.3 A frequência será auferida através do registro digital por meio da plataforma onde será transmitida a respectiva atividade.

7.4 Os horários para realização dos registros de frequência serão definidos aleatoriamente, sendo respeitada a tolerância de atraso de 30 minutos após o início efetivo da atividade.

7.5 Será de inteira responsabilidade dos/as participantes a manutenção estável de sua conexão de internet, correspondendo a sua presença na atividade, para que no momento do registro automático a sua presença seja efetivada.

7.6 Havendo qualquer empecilho “extraordinário” que impossibilite a liberação da declaração, certificados ou outros documentos relevantes ao Encontro, ele será analisado individualmente, em até 30 dias após o evento.

7.7 Todas as declarações e certificados referentes ao XIII Encontro Nacional estarão disponíveis exclusivamente no portal da ContaFap, na Área Restrita.

7.8 Os/As autores/as, ao submeterem seus pôsteres ao portal da ContaFap, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos, para possível publicação futura em anais do evento. A ContaFap poderá publicar os pôsteres com menção aos respectivos autores/as e ao evento, seja no formato digital ou impresso, a seu critério.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 Dentre os 20 pôsteres apresentados em ambos os Grupos de Trabalho, serão premiados os 03 mais bem avaliados pelas respectivas bancas de avaliação, em premiação a ser posteriormente divulgada por essa Comissão Científica.

8.2 A lista de aprovados será divulgada pelo site oficial do evento no dia 06 de novembro de 2020.

- Dúvidas sobre o presente edital devem ser dirimidas exclusivamente através de e-mail para o endereço comissaocientificaunifap@gmail.com dirigido a prof^a. Kristal Moreira.

Prof^o. Wesley Monteiro

Coordenador do Curso de Direito

Prof^a. Kristal Moreira Gouveia

Comissão científica da Semana de Direito